## **PORTARIA Nº 109/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o CI Nº 2868/2022-CEHOP, datado de 07/10/2022.

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO SILVA, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 5142, CPF nº 312.XXX.XXX-53, licença especial a ser gozada no período de 13/10/2022 a 27/10/2022 e 11/09/2023 a 25/09/2023 referente ao 6º quinquênio do período compreendido entre 24/04/2014 a 23/12/2015.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 13/10/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 10 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor-Presidente



